

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto *Estudo para Desenvolvimento e Implementação de Método de Gestão Editorial para Publicações Técnico-Científicas*", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 015/2023**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados em gestão de processos, destina-se a pesquisa e desenvolvimento do redesenho do fluxo editorial da revista técnica científica, Ciência da Informação da Divisão de Editoração Científica do Ibict, composto por 9 processos (Submissão de artigo técnico-científico, Processamento de artigo técnico-científico, Indicação de Avaliadores, Avaliação de artigo técnico-científico, Normalização de artigo técnico-científico, Revisão gramatical de artigo técnico-científico, Tradução de artigo técnico-científico, Diagramação de artigo técnico-científico e Publicação (prelo e edição final. A empresa contratada deverá revisar as normas, as atividades existentes, sua padronização, desenvolver o redesenho dos processos e desenvolver seu plano de implantação, as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto *“Estudo para Desenvolvimento e Implementação de Método de Gestão Editorial para Publicações Técnico- Científicas”*, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 015/2023**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados em gestão de processos, destina-se a pesquisa e desenvolvimento do redesenho do fluxo editorial da revista técnica científica, Ciência da Informação da Divisão de Editoração Científica do Ibict, composto por 9 processos (Submissão de artigo técnico-científico, Processamento de artigo técnico-científico, Indicação de Avaliadores, Avaliação de artigo técnico-científico, Normalização de artigo técnico-científico, Revisão gramatical de artigo técnico-científico, Tradução de artigo técnico-científico, Diagramação de artigo técnico-científico e Publicação (prelo e edição final. A empresa contratada deverá revisar as normas, as atividades existentes, sua padronização, desenvolver o redesenho dos processos e desenvolver seu plano de implantação, as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br.

Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participou do certame a seguinte empresa: **ABNG COMUNICAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL** inscrita sob o **CNPJ nº 18.853.886/0001-81**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	PRODUTO	VALOR DE CADA PRODUTO	VALOR TOTAL
ABNG COMUNICAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	01	R\$ 32.900,00	R\$ 164.500,00
	02	R\$ 98.700,00	
	03	R\$ 32.900,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ABNG COMUNICAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL** apresentou o menor preço, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos, no entanto, a empresa foi **INABILITADA**, por não apresentar a documentação nos termos dos itens 5.1, 5.2, 5.3, e 5.4 do instrumento editálcio. Desta forma, a presente Seleção Pública foi declarada **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 26 de abril de 2023.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.